



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

INDICAÇÃO Nº 002/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO FELIZ
PROTOCOLO Nº 02
DATA 27/01/2021

Assinatura Responsável

Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal, a alteração/complementares dos artigos 103, 104 e 105, da Seção II, Da Concessão e do Gozo das Férias, Lei nº 953/2013. Regime Jurídico dos Servidores.

O Vereador Sérgio Ricardo Oliveira dos Santos, usando das atribuições contidas no artigo 143 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam alterados/modificados os artigos 103, 104, 105, a fim de que as férias possam ser retiradas em três opções (01 a 15, 16 a 30 ou ainda 30 dias) sendo realizado o planejamento diretamente nas Secretarias, onde onde o próprio servidor irá informar 03 opções para o Secretário que decidirá dentre as opções apresentadas (a planilha de férias deverá ser anexada no mural, no dia 1º de Outubro, onde o servidor irá colocar as opções, e no dia 1º de Novembro será encaminhado a Administração para o plano anual de férias do ano seguinte), devendo retornar as Secretarias até o dia 1º de Dezembro.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo auxiliar na organização das férias, a fim de se evitar que haja coincidência de gozo de férias de dois servidores do mesmo setor, evitando assim prejuízo nos trabalhos e eliminando o requerimento individual, e para melhor organização orçamentária.

Alto Feliz, 27 de Janeiro de 2021.



SÉRGIO RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS

Vereador PSB